



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 254/11

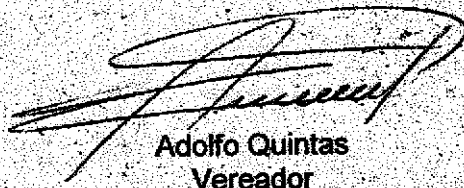
JUSTIFICATIVA

A presente propositura vislumbra assegurar e preservar a ordem e a segurança, para o bem público, proporcionando assim, aos agentes públicos da Guarda Civil Metropolitana, a vantagem de ganhar uma remuneração extra sem precisar fazer o chamado "bico", prática muito comum entre eles para que possam aumentar seus rendimentos familiares.

Hoje sabido que a cobertura desses eventos é feita pela Polícia Militar, mas sabemos também que por sua vez, não conseguem por si só, darem conta de todas as ocorrências existentes no entorno dos eventos permitindo assim que os arredores da cidade fiquem desguarnecidos de segurança, uma vez que estes policiais são os que dão a cobertura para estes tipos de ocorrências.

Todo e qualquer evento esportivo ou apresentação artístico-cultural, realizada mediante ingresso pago equipara-se a espetáculo público que por sua vez, em sua maioria, há ocorrências de danos materiais, de tumulto e principalmente de agressões físicas, se fazendo então necessário há tempos, uma cobertura maior de agentes públicos para manter a ordem pública.

Destarte, pelo interesse público de que se reveste esta propositura, e diante dos argumentos apresentados, conto com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de vê-la aprovada.



Adolfo Quintas
Vereador